



Unicamp

PAUTA

4ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação - 2023 Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação

Data : 08/05/2023 (segunda-feira)
Local : Google Meet
Horário : 14h00

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 – realizada em 03/04/2023

02

ORDEM DO DIA:

1. Credenciamento

- | | |
|---|----|
| 1.1 - Carolina Rodrigues Alves Monteiro - Professor Colaborador (DECOM) | 03 |
| 1.2 - Cristiano Cordeiro Cruz - Professor Visitante (DCA) | 04 |
| 1.3 - Gabriel Gomes de Oliveira - Professor Participante Temporário (DECOM) | 05 |
| 1.4 - Kenji Nose Filho - - Professor Visitante (DECOM) | 06 |
| 1.5 - Reginaldo Palazzo Jr. - Professor Colaborador (DECOM) | 07 |
| 1.6 - Rodrigo Frassetto Nogueira - Professor Colaborador (DCA) | 08 |

2. Relatório de Atividades

- | | |
|--------------------------|----|
| 2.1 Prof. Gilmar Barreto | 09 |
|--------------------------|----|

3. Desistência de Orientação

- | | |
|--|----|
| 3.1 Ana Lucia Morales Sánches - Mestrado (Prof. José Pissolato Filho) | 10 |
| 3.2 Marzieh Rezvanipour - RA 239680 - Doutorado (Prof. Gilliard N. Malheiros Silveira) | 11 |

4. Trancamento de Matrícula

- | | |
|--|----|
| 4.1 César Augusto Morais de Souza - Mestrado | 12 |
| 4.2 Laura Ribeiro Fardin - Doutorado | 13 |

INFORMES

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FEEC – 2023

Data da Reunião Remota: 06/04/2023

Presentes: Profs. Drs. Marcos Julio Rider Flores (Presidente), Gilliard Nardel Malheiros Silveira, Marco Roberto Cavallari, Ricardo R. Gudwin, Ricardo C.L.F. Oliveira (substituindo o Prof. João Bosco R. do Val) e Renan Henrique de Moraes Callegari (discente).

O **Prof. Rider** inicia a reunião cumprimentando a todos e apresentando o Victor, novo funcionário da secretaria de pós-graduação. Prosseguindo, trata do primeiro item da pauta.

Ata da 2ª reunião Ordinária realizada em 06/03/2023 - Aprovada com uma abstenção.

Após a aprovação da ata, o **Prof. Rider** faz breve relato sobre a Ordem do Dia e questiona se há destaques. Não havendo destaques, o Prof. Rider coloca os assuntos para votação em bloco e os mesmos são aprovados por unanimidade.

ORDEM DO DIA:

1. Credenciamento

1.1 - João Pedro Carvalho Silveira, como Professor Colaborador, com a finalidade de coorientar os alunos de mestrado Jeremias Nhonga David Camarada e Carlos Leonardo Ancasi Hinostroza, sob orientação do Prof. Dr. Ernesto Ruppert Filho.

2. Relatório de Atividades

2.1 Prof. João Bosco Ribeiro do Val - referente ao período de janeiro de 2018 a dezembro de 2022.

3. Desistência de Orientação

3.1 Desistência de orientação do Prof. Marcelo Gradella Villalva do aluno Guilherme Cerbatto Schmitt Prym (Doutorado). O discente deverá indicar novo orientador no prazo de 180 dias conforme o §5o do Artigo 56, do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu.

3.2 Desistência de orientação do Prof. Marcelo Gradella Villalva do aluno Paulo Ricardo Dutra Ribeiro da Silva (Doutorado). O discente deverá indicar novo orientador no prazo de 180 dias conforme o §5o do Artigo 56, do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu

4. Acordo Cotutela

4.1 - Acordo de Co-tutela entre a University of Southern Denmark - SDU-TEK (Dinamarca) e a UNICAMP, para desenvolvimento dos estudos do aluno de doutorado do aluno Byron Alejandro Acuña Acurio da FEEC – UNICAMP.

4.2 - Acordo de Co-tutela entre a University of Southern Denmark - SDU-TEK (Dinamarca) e a UNICAMP, para desenvolvimento dos estudos da aluna de doutorado Diana Estefanía Chérrez Barragán da FEEC – UNICAMP.

Em seguida, o **Prof. Rider** trata dos Informes: Aposentadoria do Prof. Elnatan C. Ferreira, Bolsas CAPES e CNPq, Prêmio CAPES de Tese 2023 e início das inscrições para alunos regulares para o segundo semestre de 2023. Após, o Prof. Rider passou a palavras aos membros. O **Prof. Gudwin** fez relatos sobre o módulo Estudante Especial no sistema da pós-graduação solicitando melhorias e também pediu esclarecimentos sobre pontos de alteração no catálogo 2024.

Não havendo mais assuntos a serem discutidos, o **Prof. Rider** encerra a reunião. CPG/FEEC, 06 de abril de 2023. Ana Flavia da Silva.



PARECER PARA O DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES DA FEEC

Interessado: Prof. Dr. Bruno Masiero

Assunto: Solicitação de credenciamento de Professora Visitante, para co-orientação de mestrado junto ao Programa de Pós-graduação da FEEC.

Trata-se da solicitação do Prof. Masiero para o credenciamento junto ao Programa de Pós-graduação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação da Dra. Carolina Rodrigues Alves Monteiro como Professora Visitante, para a co-orientação do aluno de mestrado Marcel Pozzobon Borin, RA 263789.

Os seguintes documentos foram encaminhados: i) Carta de solicitação de credenciamento junto ao Departamento de Comunicações, ii) Carta de interesse na co-orientação; iii) Formulário de Orientação/Co-orientação, iv) Plano de trabalho, e v) Credenciamento de Professor de Pós-Graduação junto à Diretoria Acadêmica.

O plano de trabalho envolve atividades de pesquisa para o período de dois anos, objetivando a classificação automática de fontes de ruído sonoro em ambientes de construção civil. A co-orientadora é uma das referências brasileiras na área de controle de ruído ambiental, com atuação junto à Associação Brasileira de Normas Técnicas em técnicas de medição de ruído ambiental e limites de conforto sonoro. Dra. Carolina é líder de inovação na empresa Harmonia Acústica, pesquisadora na área do ruído ambiental e cidades inteligentes. Ela possui o doutorado em acústica de edifícios e construção sustentável pela *Universidad de Valladolid*, da Espanha, mestrado em Arquitetura e Urbanismo Universidade Federal de Pernambuco.

Em vista da importância das atividades para o programa de pós-graduação, meu parecer é favorável à solicitação de credenciamento.

Em 4 de abril de 2023.

Prof. Dr. Luís G. P. Meloni



PARECER

Assunto: Credenciamento para fim de co-orientação.

Interessado: Prof. Dr. Romis Attux.

O Prof. Dr. Romis Attux solicita o credenciamento junto à CPG/FEEC do Dr. Cristiano Cordeiro Cruz, pesquisador visitante no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e doutor em Filosofia pela Universidade de São Paulo (USP), com o fim específico de co-orientar o aluno de mestrado Gustavo Nicolau Gonçalves (RA 265556).

A solicitação vem acompanhada do currículo Lattes do Dr. Cristiano Cordeiro Cruz, do seu credenciamento de professor de pós-graduação, do aceite de orientação/co-orientação, de duas cartas de solicitação para o chefe de departamento do Prof. Romis e do Dr. Cruz, e do plano de pesquisa de mestrado. O tema do plano de pesquisa que tem como objetivo de compreender e de assimilar valores, práticas e conhecimentos específicos do coletivo Senhoritas Courier de ciclo entregadoras da cidade de São Paulo no desenvolvimento de algoritmo gerador de rotas no contexto de entregas urbanas com bicicletas, está em concordância com as publicações do Dr. Cruz. Em virtude disto, ao analisá-las juntamente com o currículo do Dr. Cristiano Cordeiro Cruz, julgo a solicitação de co-orientação plenamente justificada e me manifesto favoravelmente à sua aprovação pelo Conselho Departamento do DCA.

Campinas, 23 de Março de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Eric Rohmer".

Prof. Dr. Eric Rohmer
DCA/FEEC
Matr. 30.934-6.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES

PARECER PARA O DECOM

Assunto: Credenciamento como Professor Participante Temporário no Programa de Pós-Graduação da FEEC

Interessado: Dr. Gabriel Gomes de Oliveira

Solicitante: Prof. Dr. Yuzo Iano

O Prof. Dr. Yuzo Iano solicita o credenciamento do Dr. Gabriel Gomes de Oliveira como Professor Participante Temporário no Programa de Pós-Graduação da FEEC, com a finalidade de ministrar a disciplina “Tópicos avançados em Cidades Inteligentes (IE345X)”, além de possíveis coorientações.

O solicitante apresenta um Plano de Atividades para a disciplina em questão, que se mostra bastante atual. Uma análise do currículo do interessado indica que o Dr. Oliveira possui ampla experiência no assunto de *Smart Cities*, assunto que foi tema de sua tese de doutorado.

A documentação apresentada atende à Instrução CPG 001/2021. Em vista do exposto, recomendo a aprovação do pedido de credenciamento.

Campinas, 7 de março de 2023.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Bruno Sanches Masiero
Prof. Assistente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES

Campinas, 06 de abril de 2023

Prof. Dr. José Cândido dos Santos Filho
Chefe do Departamento de Comunicações (DECOM)
FEEC-UNICAMP

PARECER

Interessado: Prof. Dr. Kenji Nose Filho
Assunto: Credenciamento como Professor Visitante no Programa de Pós-Graduação da FEEC para co-orientar o aluno de mestrado João Rabello Alvim

O Prof. Dr. Kenji Nose Filho solicita credenciamento como Professor Visitante no Programa de Pós-Graduação da FEEC, para co-orientação de João Rabello Alvim, aluno de mestrado na FEEC sob a orientação do Prof. Dr. Renato da Rocha Lopes. O Prof. Kenji Nose Filho é professor adjunto no curso de Engenharia da Informação do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da UFABC, onde realiza pesquisas na área de processamento digital de sinais. Ele obteve seu mestrado pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Unesp, e realizou seu doutorado em Engenharia Elétrica na Unicamp. Ele possui diversos artigos científicos publicados, que certamente o qualificam como Professor Visitante. Espera-se, portanto, uma colaboração prolífica. Manifesto-me, assim, favorável ao credenciamento do Prof. Kenji Nose Filho como Professor Visitante no Programa de Pós-Graduação da FEEC.

Prof. Dr. Darli Augusto de Arruda Mello



PARECER AO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES

Assunto: Adesão ao Programa de Professor Colaborador

Interessado: Prof. Dr. Reginaldo Palazzo Jr.

Trata-se de solicitação enviada ao Departamento pelo Prof. Dr. Reginaldo Palazzo Jr. visando sua adesão ao programa de Professor Colaborador, de acordo com o disposto na Deliberação CONSU-A-016/2020, de 02/06/2020, alterada pela Deliberação CONSU-A-038/2020, de 29/09/2020. No que tange à documentação apresentada, essa contempla o que está listado na deliberação. Além disso, o Prof. Palazzo pleiteia seu credenciamento junto ao Programa de Pós-graduação da FEEC para colaborar ministrando disciplinas e dar continuidade a atividades de orientação, de acordo com o que consta no plano de atividades apresentado.

O Prof. Palazzo já cumpriu período anterior como Professor Colaborador, de 04/05/2021 a 03/05/2023. Como resultado, obteve dois trabalhos completos publicados em periódicos, cinco trabalhos publicados em congressos e uma dissertação de mestrado concluída, além de colaborar com um projeto de pesquisa e na revisão de trabalhos de várias publicações do IEEE. Há ainda uma orientação de doutorado em andamento.

Em seu plano de atividades, detalha os seus próximos passos de pesquisa, onde pretende alcançar um melhor entendimento, tanto teórico como prático, de sistemas de comunicações clássicos e quânticos. Para isso, deve passar pelo estudo e análise dos correspondentes espaços topológicos homogêneos dos blocos da representação tradicional de sistemas de comunicações. Há ainda intenção de dar continuidade à redação de um livro sobre transmissão digital em espaços hiperbólicos, além de se dedicar à orientação e ao oferecimento de disciplina na Pós-graduação da FEEC.

Portanto, considerando os anos de colaboração como docente da FEEC, suas contribuições recentes e a experiência em sua área de pesquisa, emito parecer favorável ao credenciamento Prof. Dr. Prof. Dr. Reginaldo Palazzo Jr. como Professor Colaborador junto à FEEC por um período de dois anos e como Professor Permanente do Programa de Pós-graduação da mesma unidade.

Campinas, 23 de fevereiro de 2023.

Aldário Chrestani Bordonalli
Professor Associado III
DECOM/FEEC/UNICAMP

Campinas, 30 de março de 2023

PARECER

Assunto: Credenciamento do Dr. Rodrigo Frassetto Nogueira como Professor Colaborador para co-orientação de dois alunos de mestrado

Interessado: Roberto de Alencar Lotufo

Trata-se do pedido de credenciamento do Dr. Rodrigo Frassetto Nogueira como Professor Colaborador para co-orientação dos alunos de mestrado Vítor Jeronymo (RA 232992) e Fernando Ferraretto Silva (RA 081389).

O Dr. Nogueira apresenta um CV com múltiplos destaques em termos de produção científica (publicações de qualidade e impacto de citações) e experiência internacional em pesquisa na área de inteligência artificial com ênfase em aprendizado de máquina. Ele já é pesquisador colaborador na FEEC desde outubro de 2019, tendo co-orientado com sucesso dois alunos de mestrado e participado do oferecimento de disciplinas na pós-graduação.

Os planos de pesquisa dos alunos mestrado estão descritos com detalhe e clareza no plano de atividades do Dr. Nogueira, evidenciando as contribuições esperadas da sua atuação como co-orientador dos dois alunos de mestrado.

Considerando o perfil de excelência do Dr. Rodrigo Frassetto Nogueira e o atendimento à Deliberação CONSU-A-038/2020 e à Instrução CPG-FEEC 01/2020, meu parecer é favorável à aprovação do credenciamento.

Atenciosamente,



Prof. Christian R. E. Rothenberg
DCA-FEEC-UNICAMP
Matrícula 30451-3

PROF. DR. CHRISTIAN ESTEVE ROTHENBERG
UNICAMP/FEEC/DCA
Matr. 304513

AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Interessado: Prof. Dr. Gilmar Barreto

Departamento: DEEB

Período: 01/01/2018 a 31/12/2022 – Relatório Quinquenal

PARECER

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pelo Prof. César José Bonjuani Pagan. O Prof. Dr. Gilmar Barreto realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 7 turmas, com carga horária total de 106h e um total de 95 alunos.
- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 3 artigos em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional, 7 artigos publicados em periódicos especializados arbitrados de circulação nacional, 6 trabalhos completos em anais de congresso internacionais, 17 trabalhos completos em anais de congresso nacionais, 1 resumo publicado em anais de congresso internacional, 4 resumos publicados em anais de congresso nacional e 6 capítulos de livros publicados
- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas 4 orientações de doutorado, 2 orientações de mestrado e 3 orientações PED (Programa Estágio Docente).
- **Outros:** participação na organização de 3 eventos científicos.

Com base no exposto acima, considero satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. Gilmar Barreto no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores

Coordenador da CPG-FEEC

04/05/2023



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 04 de maio de 2023

PARECER

Assunto: Desistência de Orientação - Mestrado

Discente: Ana Lucia Morales Sánches - RA 192723

Trata-se da solicitação do Prof. José Pissolato Filho sobre a desistência de orientação da aluna Ana Lucia Morales Sánches - RA 192723, matriculada no Doutorado.

O orientador solicita a desistência da orientação informando que a aluna não terminará o trabalho no prazo, resultando assim na sua decisão para a desistência da orientação.

O Artigo 56 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Unicamp (Deliberação CONSU-A-010/2015) em seu parágrafo 4º cita que o orientador deverá apresentar a sua desistência à Comissão de Pós-graduação:

§ 4º - A desistência da atividade de orientação deverá ser apresentada pelo Orientador à Comissão de Pós-Graduação – CPG e aprovada por ela, sendo ouvido, se necessário, o aluno

e o parágrafo 5º informa que o aluno possui 180 dias para apresentar novo orientador:

§ 5º - Na impossibilidade do aluno encontrar um novo Orientador credenciado no Programa no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade proporá à Congregação, em parecer circunstanciado, o cancelamento da matrícula.

A discente foi contactada pela Coordenação de Pós-Graduação, mas não houve manifestação.

A discente Ana Lucia Morales Sánches ingressou no curso em Agosto de 2017 com previsão de integralização em Maio de 2024. A discente cumpriu os seguintes pré-requisitos: Créditos, Exame de Qualificação e Proficiência em Língua Estrangeira. Os pré-requisitos faltantes são os seguintes: Publicação Artigo (Instrução CPG-FEEC 39) e o Relatório de Verificação de Escrita Original (Instrução CPG-FEEC 002/2021). A discente obteve bolsa CAPES no período de 01/04/2018 até 30/09/2022.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente à solicitação da Prof. José Pissolato Filho a respeito da desistência da orientação da aluna de doutorado Ana Lucia Morales Sánches - RA 192723.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 04 de maio de 2023

PARECER

Assunto: Desistência de Orientação - Doutorado

Discente: Marzieh Rezvanipour - RA 239680

Trata-se da solicitação do Prof. Gilliard Nardel Malheiros Silveira sobre a desistência de orientação da aluna Marzieh Rezvanipour - RA 239680, matriculada no Doutorado.

O orientador solicita a desistência da orientação informando que a razão da desistência se deve ao fato da aluna não ter conseguido se adaptar a linha de pesquisa na qual o docente atua.

O Artigo 56 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Unicamp (Deliberação CONSU-A-010/2015) em seu parágrafo 4º cita que o orientador deverá apresentar a sua desistência à Comissão de Pós-graduação:

§ 4º - A desistência da atividade de orientação deverá ser apresentada pelo Orientador à Comissão de Pós-Graduação – CPG e aprovada por ela, sendo ouvido, se necessário, o aluno

e o parágrafo 5º informa que o aluno possui 180 dias para apresentar novo orientador:

§ 5º - Na impossibilidade do aluno encontrar um novo Orientador credenciado no Programa no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade proporá à Congregação, em parecer circunstanciado, o cancelamento da matrícula.

A discente foi contactada pela Coordenação de Pós-Graduação, mas não houve manifestação.

A discente Marzieh Rezvanipour ingressou no curso em Março de 2023 com previsão de integralização em Fevereiro de 2028. A discente não cumpriu os pré-requisitos necessários visto que ingressou recentemente no curso. A discente não possui bolsa.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente à solicitação da Prof. Gilliard Nardel Malheiros a respeito da desistência da orientação da aluna de doutorado Marzieh Rezvanipour - RA 239680.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP



Campinas, 04 de maio de 2023.

PARECER

Assuntos: Trancamento de Matrícula Curso - Mestrado

Interessado: César Augusto Morais de Souza - RA 218449

Trata-se da solicitação de trancamento de matrícula no curso pós-graduação em Engenharia Elétrica, Mestrado, a partir do 1º Semestre 2023, do discente César Augusto Morais de Souza - RA 218449, cujo motivo apresentado no sistema é “*Motivo Pessoal - Familiar*”, contendo a seguinte observação: “*Em abril meu segundo filho irá nascer*”.

O trancamento de matrícula está previsto no Artigo 21 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu (Deliberação CONSU-A-010/2015, de 11/08/2015), transcrito a seguir:

“...Artigo 21 - O aluno de Programa de Pós-Graduação pode, mediante solicitação, com a concordância do orientador e a critério da Comissão de Pós-Graduação – CPG, efetuar 02 (dois) Trancamentos de Matrícula, consecutivos ou não, não computados para efeito do tempo máximo de integralização do Curso.”

O orientador, Prof. Fernando J. Von Zuben, manifestou-se favoravelmente ao trancamento, conforme carta anexa.

O discente ingressou em Agosto de 2021 e o prazo de integralização está previsto para Agosto de 2024, cumpriu os 12 créditos obrigatórios, mas seguem faltantes os seguintes pré-requisitos: Proficiência em Língua Estrangeira e Exame de Qualificação.

Tendo em vista o exposto e considerando que somente há legislação para adequação do prazos regulares para a integralização dos cursos de pós-graduação à proteção conferida por Lei às mulheres, em função da maternidade ([Instrução Normativa CCPG 001/2015](#)), manifesto-me **contrário** ao trancamento de matrícula do discente de mestrado César Augusto Morais de Souza - RA 218449.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação



Campinas, 04 de maio de 2023.

PARECER

Assuntos: Trancamento de Matrícula Curso - Doutorado

Interessado: Laura Ribeiro Fardin - RA 264537

Trata-se da solicitação de trancamento de matrícula no curso pós-graduação em Engenharia Elétrica, Doutorado, a partir do 1º Semestre 2023, da discente Laura Ribeiro Fardin - RA 264537, cujo motivo apresentado no sistema é “Motivo Pessoal - Trabalho”, contendo a seguinte motivo : “ *Saúde*”

O trancamento de matrícula está previsto no Artigo 21 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu (Deliberação CONSU-A-010/2015, de 11/08/2015), transcrito a seguir:

“...Artigo 21 - O aluno de Programa de Pós-Graduação pode, mediante solicitação, com a concordância do orientador e a critério da Comissão de Pós-Graduação – CPG, efetuar 02 (dois) Trancamentos de Matrícula, consecutivos ou não, não computados para efeito do tempo máximo de integralização do Curso.”

O orientador, Prof. Christiano Lyra Filho, manifestou-se favoravelmente ao trancamento.

A discente ingressou em Agosto de 2022 e o prazo de integralização está previsto para Julho de 2027, cumpriu os 4 créditos obrigatórios, mas seguem faltantes os seguintes pré-requisitos: Proficiência em Língua Estrangeira e Exame de Qualificação.

Tendo em vista o exposto e considerando que o trancamento deve-se a razões médicas, manifesto-me **contrário** ao trancamento de matrícula da discente de doutorado Laura Ribeiro Fardin - RA 264537, sugerindo o cancelamento de matrícula e retorno ao programa de pós-graduação, via processo seletivo, quando possível.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação